



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 06/2019  
DE 20/02/2019.

**Súmula:** Dispõe sobre a alteração da Portaria 12/2018, de 02/04/2018, publicada no Jornal Tribuna do interior, em 04/04/2018, Edição 9.815, a qual modifica a Comissão Permanente de Licitação do Cis-Comcam, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Presidente do CIS-COMCAM, Sr. Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições que são conferidas,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2019, em atendimento ao Art. 51, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A comissão criada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Henrique Rodrigues Vigilato	Pregoeiro	070.873.209-71
Alexandro Sebastião dos Santos	1º Auxiliar	019.886.109-58
Rogério de Oliveira Soares	2º Auxiliar	041.538.489-30
Marcia Kelner da Silva	3º Auxiliar	058.045.309-09

**Art. 2º** - Em caso de vacância e/ou ausência por qualquer motivo do Presidente, assumirá integralmente a função, 1º auxiliar, e ocorrendo a vacância e/ou ausência por qualquer motivo do 1º auxiliar ou do 2º auxiliar, assumirá integralmente a função o 3º auxiliar.

**Art. 3º** - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CIS-COMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

**Art. 4º** - Está Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

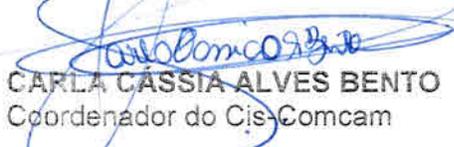
Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2019.

  
CARLOS ROSA ALVES  
Presidente do Cis-Comcam

  
FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE  
Assessor Jurídico da Presidência  
OAB/PR 45.723

  
CARLA CASSIA ALVES BENTO  
Coordenador do Cis-Comcam

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPOINVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR  
EM: 21/02/19 ED. Nº: 10.025